



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 023/2019

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja providenciado a inclusão das categorias **FEMININO, INFANTIL E VETERANO** no campeonato de futsal que o município vai realizar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que o futebol feminino vem numa crescente ascensão dentro do município é preciso estimular o desempenho da modalidade, criar formas de competitividade com a disputa para que haja o nascimento de novos talentos; já o futebol infantil, é o momento de valorização dos novos valores que começam a despontar no município, nada mais justo do que atender essa categoria.

Quanto à categoria veterano, não podemos esquecer de quem já fez história no município, é a valorização do esportista com idade mais avançada que já foi motivo de inspiração para essa garotada que vem despontando no esporte amador em nosso município.

Ressalta-se que a presente indicação vem de encontro com os anseios populares, desta forma poderemos fazer um grande encontro de gerações no meio esportivo de Corumbataí do Sul.

A falta de apoio do Poder Público no tocante à descoberta de talentos e, principalmente o aproveitamento dos mesmos. A falta de investimento na valorização dos talentos jovens e o descaso com os que aparecem e não são